



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
REITORIA

PORTARIA Nº 6519/IFSP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, considerando o interesse institucional no fortalecimento do Polo de Inovação Matão, criado por meio da Portaria MEC nº 50 de 29 de janeiro de 2021, doravante denominado Unidade Embrapii do IFSP;

Considerando a necessidade de estabelecer o ressarcimento institucional nos projetos que se utilizam de Fundação de Apoio, nos termos do artigo 6º da Lei 8.958/1994;

Considerando as resoluções IFSP 54/2016, alterada pela resolução IFSP 43/2020, e 127/2016, alterada pela resolução IFSP 44/2020, que estabelecem os critérios para recolhimento do Valor de Ressarcimento Institucional (VRI), e o que consta no Processo nº **23305.016615/2021-61**,

RESOLVE

Art. 1º Determinar que os valores de ressarcimento institucional que caberiam à Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFSP, sejam integralmente repassados à Unidade Embrapii do IFSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,

Rafael Alves da Silva

Reitor em exercício

Publicado em 14 de dezembro de 2021 em:

<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves da Silva, Reitor em exercício**, em 13 de dezembro de 2021 as 15:23.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 13 de dezembro de 2021 as 15:20. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 5A29A1484669E5CEFC4AE716A8A65A9F